



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPD

GESTÃO 2016 / 2018

Data: 02/03/2017

Horário: 14 horas

Local: Sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura – Paço Municipal

Pauta:

1. Aprovação da pauta da 8ª Reunião Ordinária.
2. Deliberação da ata da 7ª Reunião Ordinária Gestão 2016-2018.
3. Relato de Comissões.
4. Informes Gerais.

Comissão de Políticas Públicas e Acessibilidade

Realizada no dia 22 de fevereiro de 2017

Horário: 14h **Local:** SASC

Membros Presentes: Ana Carmem Dias, Daniella Cristina Martins Hernandez, Edvan Dias de Souza, Fernanda Vertuan Cequeti, Gisele Dallazen Bernardo, Gustavo Vinícius Camin, Nivaldo Barbosa de Lima e Ricardo Alexandre Vieira.

1 – Ofício 02/2016 do Conselho Local do Hospital Psiquiátrico de Maringá para o CMDPD, a respeito do usuário idoso com transtorno mental e com deficiência visual. Neste ofício, o Conselho Local relata a situação do senhor Geraldo que foi internado no Hospital Psiquiátrico de Maringá em maio de 2012, por meio de encaminhamento do Sistema Único de Saúde – SUS, e lá foi agredido por outro paciente tendo os dois olhos arrancados o que lhe causou cegueira total. O Conselho Local do Hospital Psiquiátrico relata que esse senhor já teve alta médica do Hospital, porém não foi aceito de volta pela família, permanecendo lá até hoje. O Conselho Local já encaminhou comunicado à Promotoria de Saúde de Maringá solicitando providências para o caso do senhor Geraldo, porém até o presente momento ainda não teve resposta. O Conselho Local solicita em seu ofício que o CMDPD junto a outros órgãos de garantia de direitos intervenham para que a situação desse paciente seja resolvida.

A Comissão discutiu esse caso na reunião do dia 22 juntos com representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e uma representante do Conselho Local do Hospital Psiquiátrico, senhora Carla Barros. Na reunião a senhora Carla informou que o posicionamento do Conselho Local é de que o Hospital Psiquiátrico se responsabilize por esse paciente reintegrando-o a sociedade e disponibilizando uma moradia e acompanhante permanente para dar os cuidados que ele precisa.

Os representantes do CMDI junto com os representantes da Comissão decidiram buscar maiores informações sobre esse caso, agendando visita no Hospital Psiquiátrico e reunião com a 14ª Promotoria de Maringá, para posteriormente manifestar algum parecer e/ou sugestão de encaminhamento.

2 – Parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP em resposta ao ofício 14/2015 do CMDPD, que solicita medidas imediatas para adequação dos pisos direcionadas irregulares da Avenida Horácio Racanello. A Comissão analisou a resposta da SEMUSP que apresenta um laudo confirmando as informações do CMDPD e demonstrando as irregularidades



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

na avenida supracitada, bem como informa que incluiu o pedido de providências para corrigir essas irregularidades na programação para o ano de 2017. A Comissão manifesta parecer de solicitar o cronograma de regularização dessas irregularidades e alertar para o risco iminente de acidentes às pessoas com deficiência visual naquele local.

3 – Parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP em resposta ao ofício 75/2014 do CMDPD, que solicita adequação nas rampas de acesso para cadeirantes na Avenida Brasil, região central do Município. A Comissão analisou a resposta da SEMUSP que apresenta um laudo demonstrando as adequações realizadas em diversas rampas da Avenida Brasil, bem como informa que ainda será necessário adequar as rampas em alguns locais como no entorno da Praça Raposo Tavares e no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Herval. A Comissão manifesta parecer de solicitar informações quanto a adequação das rampas nesses locais que ainda precisam de reforma, questionando se hoje elas já estão regulares e, em caso de resposta negativa, qual o cronograma para sua adequação.

4 – Ofício 2159/2016 da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança – SETRANS em resposta ao ofício 93/2016 do CMDPD, que solicita identificação da deficiência e foto nos cartões de Passe Livre para uso do transporte público no município. Nesse ofício a SETRANS informa que o fato do cartão possuir foto ou qualquer outra identificação não tira do motorista ou fiscal o direito de pedir o documento para identificação do usuário, uma vez que o cartão perde a qualidade de sua impressão com o passar do tempo, ficando difícil a leitura. A Comissão sugere responder à SETRANS reiterando a solicitação de foto e identificação no cartão Passe Livre para pessoas com deficiência e solicitar que periodicamente esse cartão seja renovado a fim não perder sua qualidade de impressão. Essa medida é imprescindível para evitar constrangimento ou qualquer tipo de situação vexatória às pessoas com deficiência que utilizam o transporte público, considerando que nem todas as deficiências são aparentes ou identificáveis a primeira vista.

5 – Ofício 172/2017 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde que resposte ao ofício nº 79/2016 do CMDPD quanto a decisão favorável do Supremo Tribunal Federal – STF, em favor do pedido do Ministério Público Federal, determinando que o Programa Farmácia Popular do Brasil forneça às pessoas com deficiência fraldas descartáveis por preços reduzidos. A Comissão analisou este ofício onde a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos informa que, visando o cumprimento imediato da decisão do STF, o sistema autorizador do Programa Farmácia Popular do Brasil já está liberado possibilitando as farmácias credenciadas a dispensação de fraldas com preços reduzidos para as pessoas com deficiência. Nesse ofício a Secretaria informa ainda que será necessário a publicação de uma nova Portaria alterando as regras de venda do programa frente a essa determinação do STF. Como não ficou expresso quais os critérios para a venda de fraldas com preços reduzidos às pessoas com deficiência, sendo que o Programa em questão já possui todas as normativas para a venda desses produtos voltados às pessoas idosas, a Comissão sugere responder o ofício da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos solicitando quais os critérios desse Programa devem se aplicar à pessoa com deficiência e quais os tipos de deficiência serão beneficiadas.

6 – Ofício 35/2017 da 14ª Promotoria de Justiça em resposta ao ofício 72/2014 do CMDPD, que solicita providências e adequações na estrutura física do aeroporto, conforme relatório elaborado pela Comissão de Acessibilidade em outubro de 2014. Neste ofício a Promotora informa o arquivamento do processo de acompanhamento das adequações ao aeroporto visto que, após o término de sua reforma, constatou-se a completa acessibilidade do local. A Comissão realizou visita no aeroporto para verificar essas adequações e apresentará relato em plenária.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Comissão de Cadastro e Acompanhamento

Realizada no dia 23 de fevereiro de 2017

Horário: 14h Local: SASC

Membros Presentes: Maria Aparecida de Oliveira Souza e Deusa Prates Carvalho.

1 – Renovação anual do cadastro das entidades. Conforme disposto na Resolução nº 04/2016 cabe a Comissão de Cadastro e Acompanhamento estabelecer anualmente o cronograma para renovação do cadastro das entidades, frente a isso a Comissão manifesta parecer de solicitar às entidades os seguintes documentos para essa renovação: ficha cadastral, relatório das atividades realizadas em 2016, plano de ação do ano de 2017 e estatuto social, caso tenha sido alterado nos últimos 12 meses. A comissão sugere ainda que esses documentos sejam entregues até o dia 07 de abril, para já nesse mês iniciar o processo de análise e discussão das renovações.

Informes

Informes da Comissão de Políticas Públicas e Acessibilidade

1 – Ofício nº 033/2017 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná. Nesse ofício o Conselho Regional informa que solicitou ao Conselho Federal de Farmácia a tramitação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a fim de orientar as entidades competentes para que as etiquetas das embalagens e rótulos de remédios não obstruam as informações em braile. Esse ofício responde ao pedido do CMDP encaminhado por meio do ofício nº 86/2016.

2 – Regulamentação de acessibilidade no município. A comissão recebeu a arquiteta Yasmim, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que informou a intenção do município em elaborar uma regulamentação própria para as obras de acessibilidade. A arquiteta informou que essa ação se faz necessária por que hoje as obras do município são regidas pelos dispositivos da NBR 1653/2016 que versa sobre acessibilidade, sinalização no piso tátil, diretrizes para elaboração de projetos e instalação, bem como a NBR 9050/2015, que versa sobre a acessibilidade à edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, porém nem todos os dispositivos destas normas cabem à realizada do município. Frente a isso ela informou que já tem uma reunião agendada com a 14ª Promotoria de Maringá e outros órgãos para buscar um entendimento quanto a possível regulamentação municipal agendada para o dia 02 de março. A comissão solicitou que a senhora Yasmim apresente encaminhe ao Conselho um relato dessa reunião e informe se o município começará a elaborar essa regulamentação, em caso afirmativo a Comissão já deixou sinalizada a necessidade de envolver o Conselho no processo de elaboração dessa regulamentação.